



# BOA VISTA

Quarta-feira  
24 de Junho  
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 095/2020  
Processo nº 009194/2020 – SMO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços confecção de elementos artísticos (Selvinha Amazônica), localizada no Parque Rio Branco, no Município de Boa Vista-RR, meta II do tipo Menor Preço.

Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2020 às 9h no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Início da Disputa: 07/07/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 093/2020 - Registro de Preços  
Processo nº 007539/2020 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Botas, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2020 às 09h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 08/07/2020 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 094/2020-Registro de Preços  
Processo nº 008682/2020- SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Medicamentos para atendimento da Pandemia do novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2020 às 9h no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 07/07/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 080/2020 - Registro de Preços  
Processo nº 007909/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 028/E – 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5079, de 02/03/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 080/2020 – Registro de Preços, Processo nº 007909/2020 – SMSA, destinado a Eventual Aquisição do Medicamento -Cloroquina 150mg para atendimento da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a licitação foi FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### COMUNICADO

Pregão Presencial nº 014/2020 - Registro de Preços  
Processo nº 030714/2019 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, convoca as empresas participantes do certame acima supracitado para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 30/06/2020 às 9h30 min (horário local), na sala virtual de videoconferência, conforme art. 2º do decreto nº 044 - E de 31 de março de 2020.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### COMUNICADO

Pregão Presencial nº 033/2020  
Processo nº 030604/2019 – SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, convoca as empresas participantes do certame acima supracitado para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 26/06/2020 às 9h30 min (horário local), na sala virtual de videoconferência, conforme art. 2º do decreto nº 044 - E de 31 de março de 2020.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 058/2020 – Registro de Preços  
Processo nº 003308/2020 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após análise do recurso interposto pela empresa JULEAN DECORACOES LTDA – ME, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 177 à 185 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008806/2020 – SMSA, referente a aquisição do medicamento Azitromicina 500mg

de forma emergencial para atender as Unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19), com o prazo de vigência do contrato de 06 (seis) meses, em favor da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 21.297.758/0001-03, pelo valor total de R\$ 1.392.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais), enquadra-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e na Lei nº. 13.979/2020.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 23 de Junho de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 008806/2020 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 166 à 174 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008809/2020 – SMSA, referente a aquisição do medicamento Ivermectina 6mg de forma emergencial para atender as Unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19), com o prazo de vigência do con-

## PODER EXECUTIVO

### Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

### Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

trato de 06 (seis) meses, em favor da empresa PRÓ-SAÚDE DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 21.297.758/0001-03, pelo valor total de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), enquadra-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e na Lei nº. 13.979/2020.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 23 de Junho de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 008809/2020 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 120/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de 10 dias de férias do servidor Romero Azevedo Tajuja, Técnico Municipal, Matrícula 26992, referente ao exercício de 2019/2020, marcadas para 17.06.20 a 26.06.20, a serem usufruídas no período de 23.11.20 a 02.12.20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2020.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 121/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de profissionais da área de saúde, em caráter excepcional e emergencial para atender o Hospital de Campanha do Exército Brasileiro - APC, em combate ao COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Organização, recebimento e análise da documentação, avaliação dos currículos e títulos apresentados, e julgamento dos recursos eventualmente interpostos nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/SMAG/2020, publicado no DOM

nº 5158, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º A Comissão que trata o artigo anterior será composta conforme abaixo:

• Alina Soto Llanes, Matrícula: 850981  
• Benedita Margarethe da Silva Costa, Matrícula:  
952179

• Cleber Pereira Albarado, Matrícula: 952173  
• Darlim Saratt Mezomo, Matrícula: 26070  
• Delizarda Sampaio da Silva, Matrícula: 27666  
• Deuzirlene Lima Jansen Berardinelli, Matrícula:

26127

• Elaine Costa dos Santos, Matrícula: 1840  
• Giorgia Mezomo Paz, Matrícula: 954322  
• Janilson Reis Araújo, Matrícula: 850529  
• Julianne Oliveira Albuquerque, Matrícula: 43291  
• Lucélia Silva Soares, Matrícula: 952177  
• Paula Dayane Carneiro Rocha, Matrícula: 13056  
• Rosângela de Melo Garcia, Matrícula: 29244

Art. 3º A presente Comissão será presidida pela servidora Julianne Oliveira Albuquerque.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 24 de junho de 2020.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2989/2019 – SMAG.  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO Nº 001/2019/PGM

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado às condições especiais para concessão de crédito conseguindo com prazo de carência para início do pagamento das prestações por período a ser definido pela CAIXA.

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
COOPERADA: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL.  
ASSINAM: Sr. PAULO ROBERTO BRAGATO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, pelo cooperante e o Senhor CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES E SILVA – Gerente Geral da AG Boa Vista, pela cooperada.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 099/2020-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 044/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5080/2020, referente ao Processo nº 1366/2020/SMEC Vol.1., a qual foi suspensa pela Portaria nº 069/20-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5095/2020, e revogada a

suspensão através do Decreto nº 059/E, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5132, as servidoras Lindinalva Fernandes Coelho, Professora, Matrícula nº 29164/PMBV, Marina das Graças Marques Ferreira, Agente de Articulação, Matrícula nº 27503/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

**Art.2º** Designar para substituí-las como presidente e membros, respectivamente, as servidoras: Francimeire Souza Almeida, Professora, Matrículas nºs 17151 e 28956/PMBV Luciene Soares Pereira, Professora, Matrícula nº 28490/PMBV e Ariadena Leite de Souza, Auxiliar Municipal, Matrícula nº 26702/PMBV.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 15 de junho de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 100/2020-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 045/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5080/2020, referente ao Processo nº 002806/2020/SMEC Vol.1., a qual foi suspensa pela Portaria nº 069/20-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5095/2020, e revogada a suspensão através do Decreto nº 059/E, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5132, as servidoras Lindinalva Fernandes Coelho, Professora, Matrícula nº 29164/PMBV, Marina das Graças Marques Ferreira, Agente de Articulação, Matrícula nº 27503/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

**Art.2º** Designar para substituí-las como presidente e membros, respectivamente, as servidoras: Francimeire Souza Almeida, Professora, Matrículas nºs 17151 e 28956/PMBV, Luciene Soares Pereira, Professora, Matrícula nº 28490/PMBV e Ariadena Leite de Souza, Auxiliar Municipal, Matrícula nº 26702/PMBV.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 15 de junho de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 101/2020-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 048/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5080/2020, referente ao Processo nº 002516/2020/SMEC Vol.1., a qual foi suspensa pela Portaria nº 069/20-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5095/2020, e revogada a suspensão através do Decreto nº 059/E, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5132, as servidoras Lindinalva Fernandes Coelho, Professora, Matrícula nº 29164/PMBV, Marina das Graças Marques Ferreira, Agente de Articulação, Matrícula nº 27503/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

**Art.2º** Designar para substituí-las como presidente e membros, respectivamente, as servidoras: Francimeire Souza Almeida, Professora, Matrículas nºs 17151 e 28956/PMBV, Luciene Soares Pereira, Professora, Matrícula nº 28490/PMBV e Ariadena Leite de Souza, Auxiliar Municipal, Matrícula nº 26702/PMBV.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 15 de junho de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 102/2020-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 049/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5080/2020, referente ao Processo nº 004348/2020/SMEC Vol.1., a qual foi suspensa pela Portaria nº 069/20-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5095/2020, e revogada a suspensão através do Decreto nº 059/E, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5132, as servidoras Lindinalva Fernandes Coelho, Professora, Matrícula nº 29164/PMBV, Marina das Graças Marques Ferreira, Agente de Articulação, Matrícula nº 27503/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

**Art.2º** Designar para substituí-las como presidente e membros, respectivamente, as servidoras: Francimeire Souza Almeida, Professora, Matrículas nºs 17151 e 28956/PMBV, Luciene Soares Pereira, Professora, Matrícula nº 28490/PMBV e Ariadena Leite de Souza, Auxiliar Municipal, Matrícula nº 26702/PMBV.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 15 de junho de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 103/2020-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 046/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5080/2020, referente ao Processo nº 0026723/2020/SMEC Vol.1., a qual foi suspensa pela Portaria nº 069/20-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5095/2020, e revogada a suspensão através do Decreto nº 059/E, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5132, as servidoras Lindinalva Fernandes Coelho, Professora, Matrícula nº 29164/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

**Art.2º** Designar para substituí-las, como presidente e membro, respectivamente, os servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 2084/PMBV e Carla da Silva Fraga, Técnico Municipal, Matrícula nº 30109/PMBV.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 15 de junho de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 006239/2020 – SMEC  
Espécie: Contrato nº 527/2020/SMEC  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2020

Valor Total: R\$ 298.998,48 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

**Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ESGOTAMENTO DE FOSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA, PARA ATENDER AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO E DEMAIS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, LOTE I.**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019-2050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016-2036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020-2055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015-2031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0018-2046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J. CASTRO EDA - EPP

Data de Assinatura: 19 de junho de 2020.

Vigência: A vigência do Contrato será até 31/12/2020, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, desde que atendidas às exigências legais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 036/2020/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2020  
Processo 006239/2020-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 055/2020, referente ao Processo nº 006239/2020/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ESGOTAMENTO DE FOSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA, PARA ATENDER AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO E DEMAIS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE I, empresa classificada. J. CASTRO EDA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.557.787/0001-85, o valor TOTAL é de até R\$ 597.996,96 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta.

Data de Assinatura: 19/06/2020

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Compras n. 3378/2020-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 522-SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.091128/2020).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020-CPL.

Valor: R\$ 2.579.226,09 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos).

Unidade Orçamentária: nº 0901, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 17.512.0040.2125 – Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 312/2018 MINISTÉRIO DA DEFESA, e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Data da assinatura: 22 de junho de 2020.

Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA 064/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 523/2020/SPMA – NUP 091202, Processo 8201/2020/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa FK NUNES RODRIGUES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **CLAUDEIR DA SILVA PRAIA**, matrícula nº45150, Diretor de Departamento, para fiscalizarem o disposto no Contrato 523/2020/SPMA - NUP 91202, Processo 8201/2020/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 22 de junho de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 065/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 525/2020/SPMA - NUP 914147, Processo 7826/2020/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa L R FABRICAÇÃO E SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **CLAUDEIR DA SILVA PRAIA**, matrícula nº45150, Diretor de Departamento, para fiscalizarem o disposto no Contrato 525/2020/SPMA - NUP 091417, Processo 7826/2020/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 22 de junho de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8201/2020 - SPMA  
Espécie: Contrato nº 523/2020/SPMA - NUP nº 91202  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXAGUE DESTINADO A ASSEPSIA DAS MÃOS EMBALAGEM DE 500ml, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Valor estimado: R\$ 17.466,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00  
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: FK NUNES RODRIGUES.  
Data de Assinatura: 22 de junho de 2020.  
Vigência: A vigência do contrato será 35 (trinta e cinco) dias, a partir da assinatura do instrumento contratual.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7826/2020/SPMA.  
Espécie: Contrato 525/2020/SPMA - NUP 91417  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE DISPLAY PERSONALIZADO PARA ÁLCOOL EM GEL COM MEDIDA DE 170X40CM EM ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EXTERNO EM MDF, ADESIVADO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ACOMPANHA 1 FRASCO DE ÁLCOOL DE 1L ABASTECIDO COM 500ML PARA USO INICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Valor estimado: 17.594,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e quatro).

Unidade Orçamentária: 13.01, Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00  
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: L R FABRICAÇÃO E SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2020.  
Vigência: Este contrato terá vigência de 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6663/2020/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 526/2020/SMST/CAPP;  
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (capacetes, cotovoleiras e joelheiras) para atender as necessidades da Superintendência da Guarda Civil Municipal;

Modalidade: Dispensa Licitação;  
Valor: R\$ 14.952,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais);

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0067 2240 Categoria Econômica : 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: Próprio;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME;

Data de Assinatura: 23/06/2020;  
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico sob o Sistema  
de Registro de Preços - SRP Nº 015/2020  
Processo nº 046/2020 – FETEC

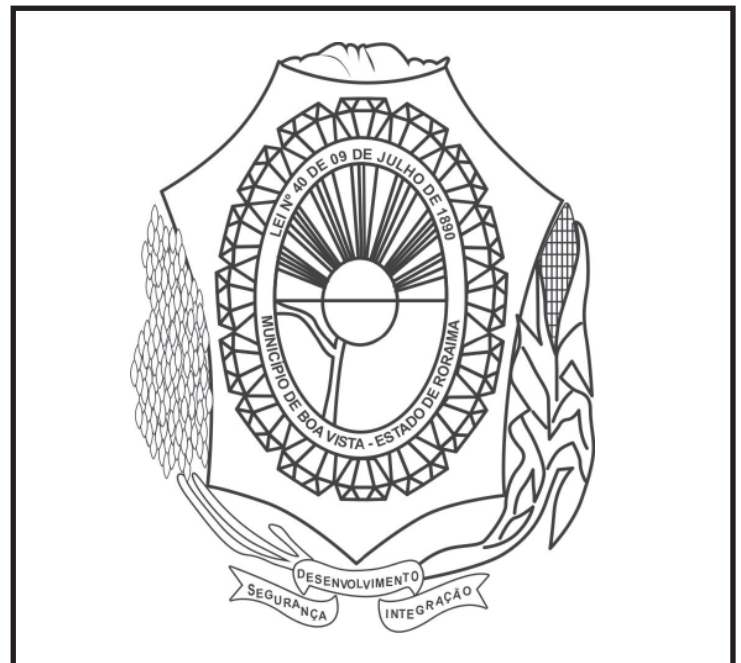
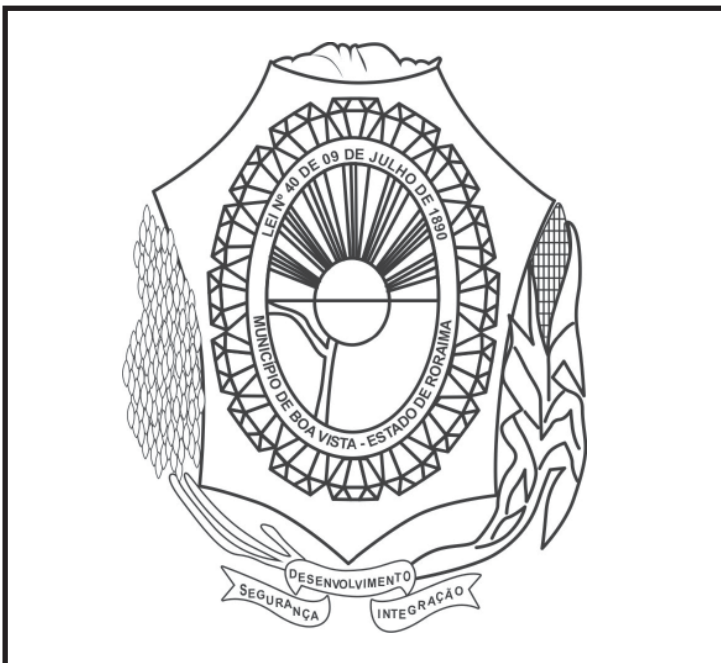
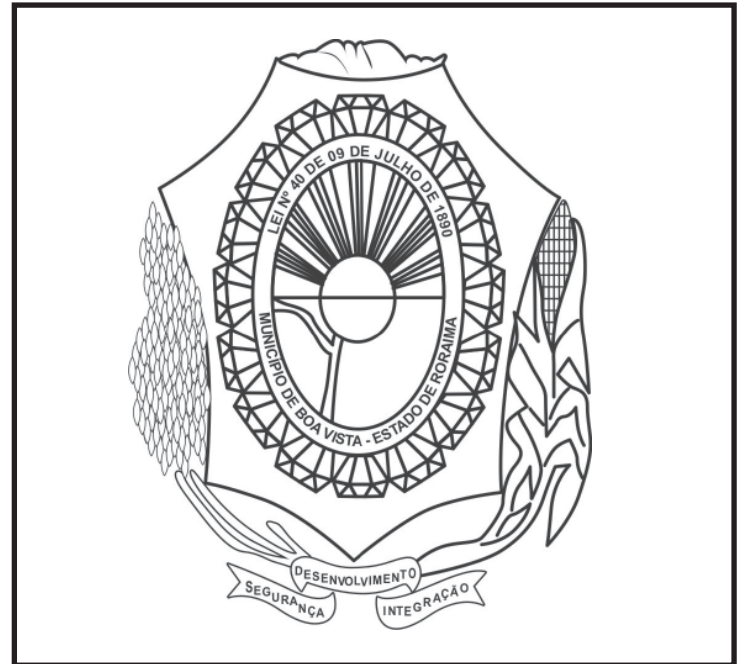
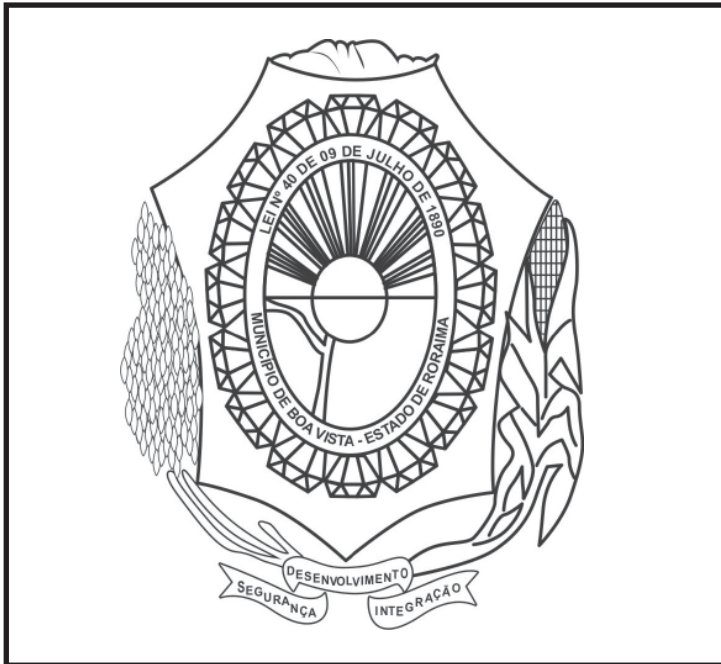
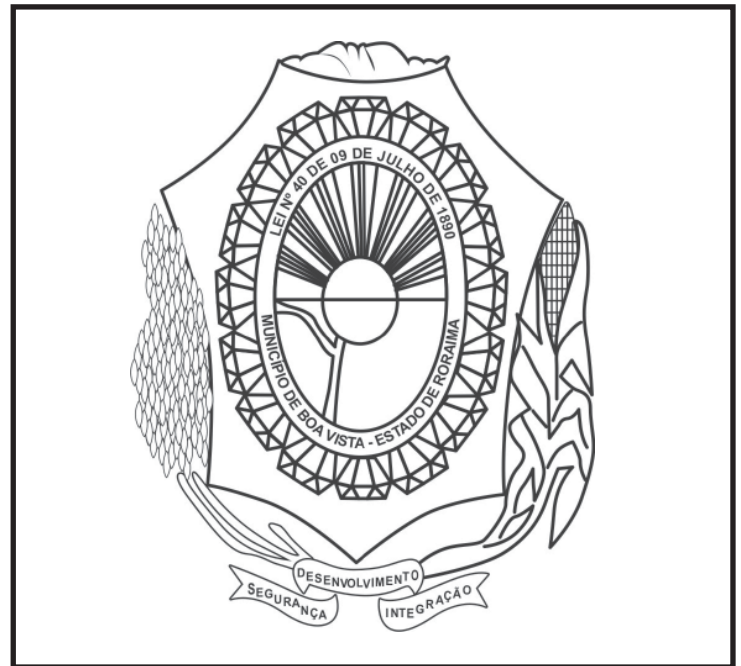
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE ECULTURA DE BOA VISTA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.**

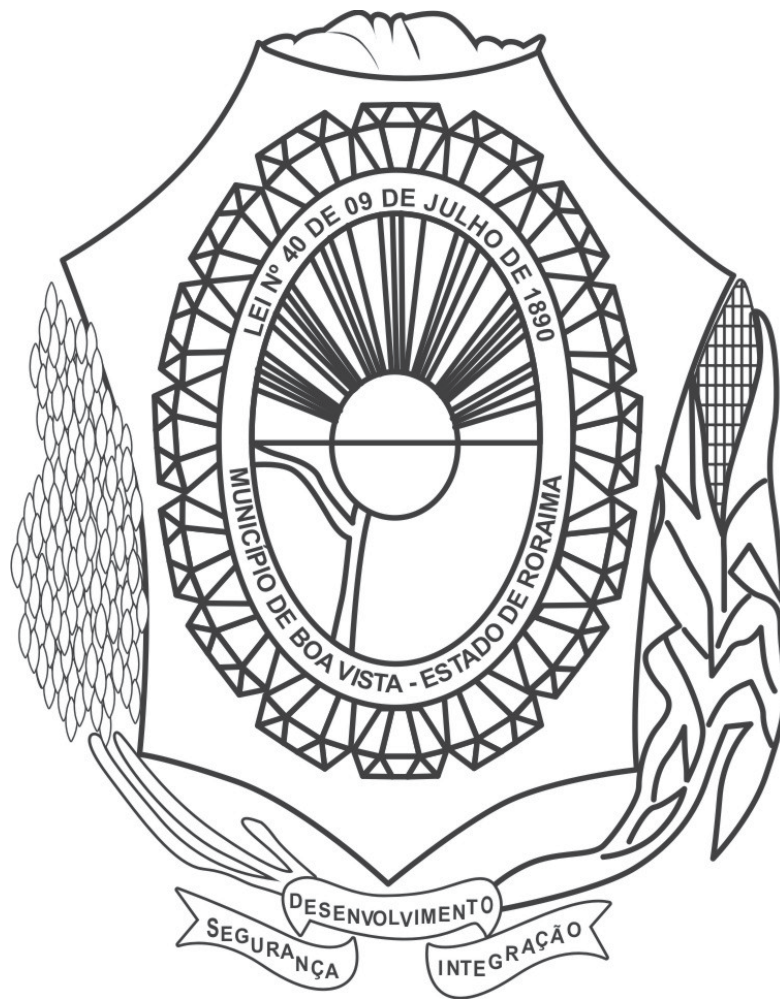
**ABERTURA DO CERTAME: 07/07/2020, às 09h30min (horário de Brasília).**

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 24/06/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) - (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser retirado no site [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br) e ainda ser solicitado pelo e-mail: [pregaofetec@gmail.com](mailto:pregaofetec@gmail.com) ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 23 de junho de 2020.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC





## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Mauricelio Fernandes de Melo**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Júlio César Medeiros Lima**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Rondinele de Souza Oliveira**

**Primeiro Secretário:**

**Romulo Soares Amorim**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Genilson Costa e Silva**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota**